



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### **PORTARIA N.º 455, DE 16 DE JULHO DE 2008.**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

INTERROMPER, a partir de 15 de julho de 2008, por necessidade do serviço, as férias da servidora Márcia Pereira Alves Brito, matrícula S030443, com exercício no Gabinete do Diretor-Geral.

ANA MARIA DA SILVA